

PORTARIA Nº 648 /2019, DE 28 DE Agosto DE 2019.

“Revoga Portaria nº 015/2019 e Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017 e,

Considerando a Portaria nº 626, de 19 de agosto de 2019 que delega poderes a Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, Danielle Mesquita Ramos de Oliveira para exercer o cargo de Presidente em substituição.

Considerando o Contrato Administrativo nº 058/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, firmado com a empresa **DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA**, visando a prestação de serviços relativos a fornecimento de refeições individuais por quilo;

Considerando que o Sr. Jackson Borges de Carvalho, matrícula funcional nº 2557, fora nomeado pela Portaria nº 015/2019 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando a lotação do Sra. Tallyta Ferreira Flores Aguiar no departamento de Compras, matrícula funcional nº 2801,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 015/2019 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. Tallyta Ferreira Flores Aguiar, matrícula funcional nº 2801, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.022195.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Agosto de 2019.


DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente em substituição da Fundação UNIRG

